



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

ERRATA 02/2021 ao Edital Tomada de Preços nº 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Comunicamos a quem possa interessar que o Município de Lindóia do Sul, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. **NEUDI ANGELO BERTOL**, abriu Licitação Pública, regrada pelas disposições da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 03/2021** – Menor Preço Global, visando contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para ampliação do Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, reforma e adequação de muro, localizado na Rua João Paulo II, n.º 436, Centro, Lindóia do Sul -SC, para dar conhecimento aos interessados que no item 09 do texto editalício, e seus anexos, aonde se lê: “...O valor total orçado para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 317.573,12 (Trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos)**...”, passa a ser: “...O valor total orçado para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 311.836,08 (Trezentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos)**...”. Por conter erro na planilha orçamentária e no cronograma, os mesmos serão republicados, ratificamos que por consequência os valores unitários das planilhas também sofreram alterações, e deve-se seguir a nova planilha orçamentária publicada assim como o novo cronograma retificado. Havendo desta forma alteração no valor do objeto a ser contratado, altera-se a data de realização da sessão Pública para o dia 16 de setembro de 2021, nas mesmas condições previstas no edital de origem, sendo consideradas as alterações acima já mencionadas.

Lindóia do Sul SC, 30 de agosto de 2021.

Neudi Angelo Bertol

Prefeito Municipal